



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 470 , DE 04 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.110321/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO RODRIGUES LIMA** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica n.º 11/2018, celebrado entre este Ministério Público e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo ARPEN/SP, que objetiva atender aos pedidos do poder público para localização de certidões digitais pelos cartórios, mediante o uso do sistema ARPEN/SP.

Parágrafo Único. O servidor **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CBAP/P6J 04/MAI/2018 19:05 1127670